



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
**Secretaria Executiva**

**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**

**Ata da 71ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

**Data: 10 de Maio de 2011, às 13h30min.**

**Local: Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 – Vila Brasília  
Montes Claros - MG**

1. Aos 10 de Maio de 2011, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, no Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 – Vila
3. Brasília - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
4. Suplentes: como Presidente: Maria Helena Batista Murta, Superintendente Regional de Meio
5. Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste de Minas; - Secretaria de Estado da
6. Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 1º Suplente: Wagner Brant Monteiro; -
7. Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do
8. Norte de Minas – SEDVAN : Titular: Edson Ferreira do Couto; - Secretaria de Estado de
9. Transporte e Obra Pública – SETOP: 2º Suplente: Geovanini da Silva Júnior – 34º CRG-
10. Salinas;- Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG: Suplente: Tenente Armando Reges de
11. Figueiredo; - Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ: Titular: Ana Eloíza Marcondes de Silveira;
12. - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA: Titular: Rafael
13. Macedo Chaves - Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da URC: Suplente:
14. Aramis Mameluque Mota – Secretário Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros; -
15. Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados, majoritariamente, na
16. área de abrangência da URC: 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia
17. Hidrográfica do Jequitai e Pacuí; Representantes da Federação das Indústrias do Estado de
18. Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente: Ézio Darioli; - Representantes da Federação da
19. Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Neto; 2º
20. Suplente: Bernardo de Pimenta Pinheiro; - Representantes da Federação dos Trabalhadores na
21. Agricultura no Estado de Minas Gerais- FETAEMG: Titular: Arimar Gomes dos Santos –
22. FETAEMG; - Representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais,
23. Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: Titular: Julius
24. César Denucci – Associação Comercial de Montes Claros; 2º Suplente: Edílson Torquato –
25. Associação Comercial de Montes Claros; - Representantes da Associação Brasileira de
26. Engenharia Sanitária – ABES: 1º Suplente: Tiburtino José Oliveira; - Representantes de
27. Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e
28. melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais –
29. CEEA: Titular: Sóter Magno do Carmo – OVIVE – Organização Vida Verde. -
30. Representantes de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por sua representação não-
31. governamental: 2º Suplente: Jônatas Gonçalves Rego – CODEMA – Mirabela. Estiveram
32. também presentes Dra. Laís Fonseca dos Santos, Superintendente da SUPRAM NM, Yuri
33. Rafael, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos envolvidos.
34. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**, Superintendente da SUPRAM NM, agradece a presença de
35. todos para a 71ª Reunião Ordinária da URC Norte de Minas. Convida para, de pé, ouvirem o
36. Hino Nacional.
37. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
38. **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
39. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Augusto Henrique Lio**
40. **Horta.**
41. **Dra. Laís Fonseca dos Santos** pede licença à Presidente para apresentar a nova Diretora
42. Operacional da SUPRAM Norte, Lucinei. Diz que, desde o início da SUPRAM, é servidora e,
43. agora, com a saída da Isabela, Lucinei é a Diretora. A **Dra. Maria Helena Batista Murta**,
44. Presidente desta reunião, diz que, mais uma vez aqui está para conduzir os trabalhos 71ª



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

45. reunião ordinária do COPAM Norte de Minas e dá início com o Comunicado dos  
46. Conselheiros.

### 47. **3. Comunicado dos Conselheiros.**

48. A **Conselheira Ana Eloíza Marcondes Silveira**, representante da Procuradoria Geral de  
49. Justiça, comunica a respeito de uma liminar deferida pela juíza Riza Aparecida, da 5ª Vara da  
50. Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Belo Horizonte, no dia 13 de abril de 2011, numa  
51. ação proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Informa que foi deferida  
52. parcialmente a liminar pleiteada pelo Ministério Público e determinado ao estado de Minas  
53. Gerais que se abstenha, doravante, de conceder ou renovar quaisquer autorizações ambientais  
54. de funcionamento para projetos agropecuários que contemplem áreas superiores a 1.000ha no  
55. estado de Minas Gerais. O **Conselheiro Rafael Chaves**, representante do IBAMA, expõe  
56. denúncia enviada ao IBAMA. Esclarece que uma cópia de um manifesto de moradores da  
57. região de Santa Cruz, município de Juramento, reclamando de obras de pavimentação da  
58. estrada que liga Juramento a Itacambira, onde se estaria fazendo intervenções irregulares no rio  
59. São Joaquim, que é afluente do rio Juramento. Informa que a comunidade está passando por  
60. dificuldade no abastecimento de água visto que a empresa responsável pela construção está  
61. alterando a qualidade da água com sacos de areia no leito do rio, fazendo barramentos para  
62. captação de água que está sendo utilizada na pavimentação da estrada. Diz que, nesse sentido,  
63. o IBAMA gostaria de requerer uma vistoria na área por parte do órgão ambiental licenciador  
64. para averiguar a denúncia da comunidade de Santa Cruz. O **Conselheiro Ten. Armando**  
65. **Reges de Figueiredo**, representante da Polícia Ambiental, diz que já tem conhecimento da  
66. denúncia, já determinou que uma equipe da Polícia se deslocasse até o local para verificar a  
67. situação. Está aguardando resposta. Aproveita a oportunidade para convidar os Conselheiros e  
68. presentes, em nome da Polícia de Meio Ambiente e Trânsito e do Major Nivaldo Ferreira Neto,  
69. para um Seminário de Direitos Humanos voltado para a preservação do meio ambiente, que  
70. ocorrerá no dia 17 próximo, a partir das 8h. Informa que os convites serão enviados a cada um.  
71. O **Conselheiro Edilson Torquato**, representante da FEDERAMINAS, alerta os Conselheiros  
72. e presentes sobre o problema das sacolas plásticas. Informa que na capital já é lei, e Montes  
73. Claros também tem uma lei, apesar de ainda não ter sido regulamentada. Diz que, antes de ser  
74. lei, a preocupação, preocupado com a ecologia, é fazer surtir efeito através da educação. Pede  
75. que cada um, onde estiver, leve essa idéia e tente sensibilizar as pessoas seja através de ações  
76. de igreja, de escola ou qualquer ato que envolva mais de uma pessoa para passar para frente a  
77. necessidade de se extinguir o uso dessas sacolas ou diminuir dentro das possibilidades. Diz que  
78. a ACI está propondo que se divulgue a frase: “A mão natureza adverte: sacolas plásticas fazem  
79. mal ao meio ambiente”. Observa que é um plágio da campanha do cigarro, mas, quando se  
80. bate muitas vezes na mesma tecla, resulta em algum efeito. Pede a colaboração de todos. A  
81. **Presidente** diz que isso foi muito bem lembrado e é bom avisar que essas sacolas são uma  
82. arma silenciosa. Diz que, no meio rural, muitas vezes, as pessoas pensam que o gado vai  
83. engolir essas sacolas inteiras e isso faz mal. Adverte que, porém, quanto menor for a partícula  
84. dela mais nociva ela é para a saúde das pessoas. Diz que é bom que todos tenham isso na  
85. consciência e se chegue a abolir de vez essa afronta à vida. Sugere que se substitua pelas  
86. sacolas de tecido, pelas sacolas de juta e outras coisas interessantes, artesanais que se podem  
87. usar, substituindo a abolindo de vez aquilo que não faz bem à saúde. O **Conselheiro Sóter**  
88. **Magno Carmo** agradece o prazo mais elástico para a apresentação e aproveita a oportunidade  
89. para trazer ao Conselho um comunicado sobre a nova Lei de Ocupação do Solo da cidade de  
90. Montes Claros, que foi votada no dia 23 de dezembro de 2009, a Lei 4.198. Diz que o que o  
91. faz o pedir a palavra nesse momento e socializar essa informação com todos os Conselheiros é  
92. que eles possam tomar conhecimento da lei que está autorizando o perímetro da cidade além  
93. do que se conhecia há muito tempo. Diz que sua preocupação é que essa lei vai possibilitar o  
94. crescimento da cidade no que diz respeito ao crescimento urbano. E o que preocupa muito é  
95. que já existem duas grandes empresas pleiteando para que seja um loteamento no alto da



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

96. Sapucaia. Diz que, diante desse objetivo, não poderia ficar calado nem aceitar passivamente  
97. qualquer empreendimento que seja construído no alto da serra. Diz que a preocupação maior é  
98. que qualquer empreendimento que seja construído ali em cima tenha sua responsabilidade  
99. social e sua responsabilidade com a sustentabilidade. Diz que ficou conhecendo o pré-projeto  
100. do que se pretende construir lá em cima. É uma área de 480ha, onde se pretende construir  
101. 3.000 casas. Serão por volta de 15.000 pessoas morando no alto da Serra da Sapucaia. Ressalta  
102. que isso, de certa forma, causará um impacto socioambiental na região. Essa é sua  
103. preocupação. Diz que, pelo que tem conversado com os empreendedores, que são duas  
104. empresas de Belo Horizonte, Construtora Caparaó e Construtora Patrimar, entende que o  
105. projeto até então apresentado tem sua responsabilidade socioambiental, mas existe muita coisa  
106. a ser discutida, porque não se pode aceitar passivamente qualquer coisa que venha, embora o  
107. projeto seja um projeto bonito decente, ao qual várias pessoas já tiveram acesso ou pelo menos  
108. conhecimento dele. Diz que o que o preocupa é que esse projeto possa trazer um impacto  
109. socioambiental na região. Diz que, como representantes da sociedade civil de Montes Claros, o  
110. Conselho tem que chamar para a discussão esses empreendedores e os órgãos competentes,  
111. porque a intenção não é inviabilizar nenhum projeto. A intenção é sentar à mesa para discutir  
112. para que problemas semelhantes ao que ocorreu na região serrana do Rio de Janeiro não  
113. possam acontecer em nossa região. Entende que a Lei de Ocupação do Solo, aprovada  
114. recentemente em Montes Claros, deixou essa falha e não contemplou a discussão técnica  
115. quando diz respeito à captação de água de chuva da grande bacia do Rio Vieiras. Diz que sabe  
116. que a cidade tem que crescer, mas se tem que ter a idéia da sustentabilidade e da  
117. responsabilidade social. Diz que entende que o momento é de discussão antes que o projeto  
118. chegue ao Conselho, porque, por sua envergadura, ele vai sair do licenciamento do CODEMA  
119. e vai chegar ao COPAM. Diz que a idéia dos construtores é de que o projeto pode ser  
120. melhorado, e essa é a idéia, a discussão trazer a melhorada idéia. Diz que o que se ouvia falar  
121. em Montes Claros é que, no alto da serra, se iria construir um conjunto de torres de prédios  
122. semelhantes ao Alfaville de Belo Horizonte. Ressalta que isso é inadmissível, porque tiraria a  
123. visibilidade da serra, e a Serra da Sapucaia é para todo mundo um patrimônio histórico,  
124. cultural e ambiental da cidade de Montes Claros. Diz que o preocupa o fato de a lei não ter  
125. levado em consideração alguns aspectos técnicos a respeito da questão do escoamento pluvial.  
126. Informa que todo ao alto do Sapucaia e da serra que está na zona sul da cidade faz parte da  
127. macrobacia hidrográfica do rio Vieiras, e dentro dessa macrobacia do rio Vieiras há  
128. evidentemente microbacias da mais de seis rios, entre eles o Carrapato, Gameleira, Pai João,  
129. Porcos. Observa que, levando o perímetro urbano para o alto da serra, está-se, de certa forma,  
130. trazendo problemas para a parte baixa da cidade, embora qualquer projeto que seja  
131. implementado nesse alto de serra tenha que passar, dependendo de seu tamanho, pelo  
132. CODEMA, pelo COPAM e pelo Conselho Consultivo do Parque Lapa Grande. Diz que o que  
133. existe na cidade é uma campanha de mobilização social desencadeada pela OVIVE e por e  
134. algumas outras instituições, um abaixo-assinado, para se tenham condições de conversar com  
135. os empreendedores que vierem aplicar seus empreendimentos na área em questão. Diz que, se  
136. não se discutir a viabilidade técnica, o escoamento pluvial do alto da serra da bacia do Vieiras,  
137. haverá, em Montes Claros, problemas sérios em futuro muito próximo. Diz que convive com  
138. muito com problema ambiental na cidade, principalmente no que respeito a drenagem pluvial.  
139. Muita já coisa já viu, fotografou e trouxe para mostrar ao Conselho. São imagens que lhe dão  
140. subsídio para falar isso aqui. Diz que as imagens que tem são imagens fortes da enchente do  
141. dia 02 de novembro de 2009. Ressalta que, por coincidência, no dia 23 de dezembro de 2009  
142. foi aprovada a Lei de ocupação do Solo da cidade de Montes Claros. Entende que a sociedade  
143. civil não foi ouvida a respeito do escoamento pluvial, que é um dos problemas mais sérios que  
144. envolve Montes Claros. Apresenta algumas imagens da enchente do dia 02 de novembro de  
145. 2009, quando aconteceu uma chuva de 138mm na cabeceira do Vieiras, das 17h às 21h.  
146. Apresenta imagens dos bairros Morada do Sol, Jardim São Luís e da Avenida Sanitária



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

147. mostrando a situação durante a enchente. Destaca que essas imagens permitem abrir a  
148. discussão num momento oportuno. Observa que esses projetos deverão passar pela apreciação  
149. do Conselho e pede que se tenha cuidado no que diz respeito ao escoamento da água pluvial.  
150. Ressalta que a idéia da campanha de se socializar a informação é para que todo mundo tenha  
151. conhecimento e que, na hora de votar, os Conselheiros votem com consciência. Diz que a  
152. campanha se chama **SOS Sapucaia**. Informa que ela está na rua com o apoio de várias  
153. instituições. Informa que tem assinaturas do Conselho Estadual do Parque da Lapa Grande.  
154. Diz que gostaria de colher assinatura deste Conselho, para que essa campanha possa ser  
155. fortalecida e para que se possa dar a parcela de contribuição para se criar um projeto, no alto da  
156. Sapucaia, que tenha sustentabilidade. Diz que, como Conselheiro, não quer ser  
157. responsabilizado por nada que venha a acontecer de ruim, principalmente na parte baixa de  
158. Montes Claros. Reafirma que sua proposta não é inviabilizar qualquer projeto. É trazer a  
159. discussão para a mesa para que os empreendedores, este Conselho e a sociedade de Montes  
160. Claros possam achar um denominador comum, onde ninguém saia prejudicado. A **Presidente**  
161. diz que é bom que todos tenham em mente que catástrofes estão acontecendo em todo lugar. E  
162. isso se reflete nas atitudes pessoais, institucionais. Todos têm que ter contextualizada essa  
163. questão porque alguém vai ser punido. Diz que seria interessante que essa punição não recaísse  
164. sobre as próximas gerações, porque elas não contribuíram para que isso acontecesse. O  
165. **Conselheiro Aramis Mameluque** diz que esteve com o Conselheiro Sóter na apresentação do  
166. projeto de loteamento. Diz que está muito tranquilo em relação a ele, porque há muito caminho  
167. a percorrer ainda e confia nas questões legais. Diz que envolve áreas particulares para as quais  
168. se tem que criar um sistema de indenização. Diz que há a proposta da criação de uma APA,  
169. que seria o caminho mais viável para se preservar, porque tem todos os critérios para  
170. parcelamento de solo. Diz que, seu ver, o que mais pegou ali foi o parcelamento de solo, uma  
171. vez que são lotes pequenos, de 450m<sup>2</sup>. Observa que a questão de ocupação geral foi razoável,  
172. uma ocupação de 28%, com a possibilidade de 50% de cada lote, caindo, então para 14%.  
173. Ressalta que não impactaria o visual da serra, uma vez que seria da crista para trás. Ainda  
174. haveria a criação de um parque doado pelo empreendimento de 100m na extensão de todo o  
175. maciço. Reafirma que está tranquilo porque vai cair aqui no Conselho. Há possibilidade de  
176. uma estação de tratamento lá em cima para atender o condomínio, podendo a água tratada  
177. retornar ao curso d'água. Diz que o ponto mais importante é o escoamento da água pluvial que  
178. o Conselheiro levantou. Quanto às sacolas plásticas, diz que são milhares de estabelecimentos  
179. para serem notificados, e conta com apoio de todo mundo. Informa que já sensibilizou a  
180. Secretária de Administração para fazer uma notificação por correspondência porque é difícil  
181. sair atrás de todo mundo que trabalha com sacos plásticos, para até 2015 seja extinta qualquer  
182. utilização de sacolas plásticas no município. Destaca que a própria coleta do lixo na cidade, o  
183. que é feita em sacos plásticos, terá que se adaptar para utilização de plástico biodegradável.  
184. Diz que é uma lei de 2010, com decreto de 2011, para ser adequada até 2015. O **Conselheiro**  
185. **Sóter Magno** observa que um estudo que foi feito por uma comissão do CODEMA para que  
186. se pudesse dialogar com os empreendedores com relação a uma opção a ser implantada no  
187. empreendimento em questão, embora ele não esteja em pauta, seria a criação de uma APA.  
188. Entende que seria a idéia mais sensata, porque a APA não inviabiliza o empreendimento,  
189. embora restrinja algumas questões, porque a APA tem suas leis específicas. O **Conselheiro**  
190. **Aramis Mameluque** informa que, por sugestão sua, a empresa vai convidar a Promotoria e  
191. todos os órgãos competentes ligados ao meio ambiente, IBAMA, IEF, SUPRAM, o próprio  
192. COPAM, para uma reunião na terça-feira, a partir das 14h. Diz que devem estar articulando o  
193. local e virão de Belo Horizonte para apresentar esse projeto para esses órgãos. Salienta que, no  
194. CODEMA, na reunião do mês passado, recebeu-se a presença do Prefeito Luiz Tadeu Leite,  
195. que solicitou ao CODEMA os caminhos para se preservar a serra, obviamente a parte mais  
196. frontal. Disse que foi surpreendido na sexta-feira com a chegada desse projeto, que é uma  
197. coisa recente. Diz que isso veio de encontro ao que se buscava fazer, que eram caminhos para



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

198 se preservar a serra. Uns interpretam que seja toda a serra, outros interpretam que seja de um  
199 lado e do outro, e o Prefeito, na sua imagem, quis preservar pelo menos a questão visual e,  
200 obviamente, a questão de segurança. Deixa registrado que houve essa solicitação e foi  
201 apresentada uma pré-proposta ao Prefeito ontem. Com a situação nova, estão-se buscando  
202 novas medidas. A **Conselheira Ana Eloíza**, com relação às sacolas plásticas, diz que tomou  
203 conhecimento dessa lei através de um noticiário da InterTV. Coloca o Ministério Público à  
204 disposição para se pensar uma forma, uma campanha, porque não é tão simples. Não é só  
205 proibir o dono do estabelecimento de fornecer essa sacola gratuitamente, porque isso passa  
206 também pela conscientização da população. Ressalta que é uma mudança de atitude que não é  
207 fácil. Entende que é preciso começar a pensar em se desenvolver uma campanha ou um projeto  
208 tanto junto ao município como ao Conselho. Reafirma que o Ministério Público está à  
209 disposição para se discutir uma forma de se fazer isso. Quanto à questão do Sapucaia, diz que  
210 adere à manifestação do Conselheiro Sóter expressamente e informa que já assinou. Entende  
211 que é uma questão que se tem que pensar, uma questão séria. E a tendência, vindo a ser  
212 aprovado o novo Código Florestal que diminui as APAs, tudo o que foi colocado vai agravar-  
213 se. Ressalta que o Conselheiro Sóter afirmou várias vezes que a intenção não é inviabilizar o  
214 empreendimento. Aproveitando a deixa, sugere aos Conselheiros que reflitam que a intenção  
215 não é inviabilizar o empreendimento se o empreendimento for necessário. Destaca que nunca  
216 se questiona isso. Diz que sempre se pensa em viabilizar o empreendimento e mitigar os  
217 impactos, viabilizar o empreendimento e compensar de alguma forma os prejuízos que vão ser  
218 causados. Nunca se avalia se se tem necessidade desse empreendimento. Pede que se lembrem  
219 sempre que o licenciamento ambiental não é um fim em si mesmo. Ele é instrumento de gestão  
220 ambiental. Existe para proteção do meio ambiente. Pede que reflitam, a partir de agora, quando  
221 vier um projeto como esse, se se tem mais necessidade de um condomínio de luxo nesse local.  
222 Se se tiver, vai-se discutir a melhor forma de minimizar esses danos. O **Conselheiro Rafael**  
223 **Chaves**, considerando que aquela área é uma área de preservação permanente, terço superior  
224 da serra, um dos requisitos de ocupação é o que a Conselheira colocou, a inexistência de  
225 alternativa locacional. Destaca que gostaria que fizesse parte do processo um estudo de  
226 alternativa locacional para esse tipo de empreendimento. Questiona se existem outros locais  
227 para se implantarem empreendimentos imobiliários em Montes Claros; se se precisa ocupar  
228 aquela área; se há necessidade de se ocupar aquela área para moradias. Destaca que esse é o  
229 primeiro requisito para ocupação de área de preservação permanente. Afirma que é um estudo  
230 que tem que existir, que tem que ser cobrado no processo. Diz que vai cobrar e ficar atento  
231 para isso, que é de suma importância. A **Presidente** lembra a todos que toda essa legislação  
232 que é muito recente está resumida na Conferência de Tbilizi, que aconteceu em 1977, em  
233 Tbilizi, capital da Geórgia, antiga União Soviética, onde a educação ambiental foi o  
234 instrumento encontrado para a solução dos problemas da época e dos futuros problemas, ou  
235 seja, do reflexo daqueles problemas no futuro que se está vivenciando hoje. Destaca que se tem  
236 que ter esse contexto nos trabalhos, nas atitudes. Quando diz que as sacolas têm que ser  
237 abolidas, têm que ser abolidas, antes de mais nada, nas crianças. Diz que a primeira função do  
238 órgão licenciador não é licenciar. Licenciar é o primeiro passo. O objetivo do órgão  
239 licenciador, mais nobre, mais sério, mais eficiente e eficaz, é a orientação e a educação. E a  
240 educação é que vai abolir essa prática. A **Presidente** dá continuidade à reunião cumprindo o  
241 artigo 26 e seus parágrafos da DN 30. Solicita aos que têm pedido de vista ou diligência para  
242 se manifestarem. O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta pedido de vistas para o item 6. -  
243 Adequação Ambiental das Indústrias de Ferroligas e Silício Metálico do Estado de Minas  
244 Gerais – Acordo Setorial/2ª Etapa – Apresentação: SUPRAM NM. – RETIRADO DE PAUTA  
245 EM 17-03-2011. A **Conselheira Ana Eloíza** apresenta pedido de retirada de pauta para o  
246 processo 7.1 - Ligas de Alumínio S/A-Liasa/Fazenda São Joaquim - desdobramento de  
247 madeira, silvicultura, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e bovinocultura  
248 de corte (extensivo) - Buritizeiro/MG - PA nº. 06846/2005/002/2010 - Classe 4 -



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

429 Apresentação: SUPRAM NM. O **Conselheiro Rafael Chaves** acompanha a Conselheira Ana  
250 Eloíza. O **Conselheiro Ézio Darioli**, confirma o pedido de vistas ao processo da Ferroligas e,  
251 justificando que se fez o pedido de vistas em conjunto com o Ministério Público e com o  
252 IBAMA no processo da LIASA, pede que se retire de pauta em decorrência da tratativa com a  
253 empresa e construção do entendimento do relatório de vistas. A **Presidente** solicita que todos  
254 que justifiquem a retirada de pauta e as vistas. O **Conselheiro Ézio Darioli**, com referência ao  
255 pedido de vistas das indústrias de ferroligas, esclarece que a finalidade é avaliar a questão da  
256 metodologia utilizada pelo Ministério Público na construção do relatório do parecer do grupo  
257 de trabalho. A **Conselheira Ana Eloíza** diz que seu pedido foi de retirada de pauta e  
258 acompanha a manifestação do Conselheiro Ézio. Como ele falou, foi um entendimento  
259 construído com a própria empresa. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que o IBAMA, que já  
260 havia acompanhado o Ministério Público no pedido de vistas, acompanha também na retirada  
261 de pauta.

#### 262 **4. Exame da ata da 70ª RO do dia 12/04/2011.**

263 A **Presidente** coloca em discussão a ata da 70ª RO do dia 12/04/2011. O **Conselheiro Rafael**  
264 **Macedo Chaves**, faz ressalva na linha 120, onde se lê: “trâmite dos processos de  
265 licenciamento, de anuência”, deve constar apenas “processos de anuência”. Esclarece que está  
266 solicitando ao Secretário agilidade nos processos de anuência para supressão de vegetação  
267 protegida pela lei da mata atlântica. Não são processos de licenciamento. A **Presidente** coloca  
268 em votação com a certificação proposta pelo Conselheiro Rafael. É **aprovada** a ata da 70ª RO.

#### 269 **5. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação:**

270 **5.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER -**  
271 **Implantação, pavimentação de rodovias e contornos rodoviários - Montes Claros/MG - PA**  
272 **nº. 06774/2008/002/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM - RETIRADO DE**  
273 **PAUTA EM 26/10/2010.**

274 A **Presidente** informa que o parecer da SUPRAM NM é pelo deferimento, com validade de 04  
275 anos. Coloca em discussão. Após manifestações, a **Presidente**, primeiro coloca em votação o  
276 processo. O **Conselheiro Rafael Chaves** discorda e justifica que acha pertinente a proposta da  
277 Conselheira Ana Eloíza. A **Presidente** esclarece que está sendo colocado em votação o parecer  
278 da SUPRAM. Coloca em votação novamente. É **aprovado**. A **Presidente** diz que colocará em  
279 votação a inclusão da condicionante proposta pela Conselheira Ana Eloíza, a compensação de  
280 acordo com a Lei do SNUC. **Yuri Rafael** informa, quanto à proposta da Conselheira, que se  
281 tem um modelo básico que se coloca em todos os processos em relação à compensação  
282 ambiental; “protocolar na Gerência de Compensação Ambiental, Núcleo de Compensação  
283 Ambiental do Instituto Estadual de Florestas, solicitação para abertura de processo de  
284 cumprimento da compensação ambiental de acordo com a Lei 9.985 e o Decreto 45175, de  
285 2009. Prazo: até 30 dias da publicação da decisão da URC.” A **Conselheira** concorda.

286 A **Presidente** coloca em votação a proposta de condicionante da Conselheira representante do  
287 Ministério Público. O **Conselheiro Ézio Darioli** informa que, com relação a empreendimentos  
288 que não tenham EIA/RIMA, a posição da FIEMG é acompanhar o parecer da AGE, que é da  
289 não exigência da compensação ambiental. Registra essa posição. É **aprovada** a condicionante  
290 da Conselheira representante do Ministério Público.

291 **6. Adequação Ambiental das Indústrias de Ferroligas e Silício Metálico do Estado de**  
292 **Minas Gerais – Acordo Setorial/2ª Etapa – Apresentação: SUPRAM NM. – RETIRADO**  
293 **DE PAUTA EM 17-03-2011.**

294 A **Presidente** informa que foi **retirado de pauta**.

#### 295 **7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**

296 **7.1 Ligas de Alumínio S/A-Liasa/Fazenda São Joaquim** - desdobramento de madeira,  
297 silvicultura, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e bovinocultura de corte  
298 (extensivo) - Buritizeiro/MG - PA nº. 06846/2005/002/2010 - Classe 4 - Apresentação:  
299 SUPRAM NM. RETORNO DE VISTA pela Conselheira Ana Eloísa Marcondes da



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

300 Silveira representante da PGJ, Rafael Macedo Chaves representante do IBAMA e Ézio  
301 Dariolli representante da Fiemg.  
302 A **Presidente** informa que foi **retirado de pauta**.  
303 **8. Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionante da Licença de**  
304 **Operação Corretiva:**  
305 **8.1 Gerdau Aços Longos S/A/Fazenda Embaúba Sul** - silvicultura e produção de carvão  
306 vegetal oriunda de floresta plantada - Rio Pardo de Minas/MG - PA nº. 12001/2009/001/2009 -  
307 Classe 3 - Condicionante nº. 15 - Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTA pela  
308 Conselheira Ana Eloísa Marcondes da Silveira representante da PGJ, Rafael Macedo Chaves  
309 representante do IBAMA e Ézio Dariolli representante da Fiemg.  
310 A **Conselheira Ana Eloíza** apresenta parecer de vistas, diz que se está pedindo a exclusão da  
311 condicionante da compensação e ela defende que a condicionante deve permanecer. Lê o  
312 parecer feito pelo Ministério Público, e já disponibilizado, para que fiquem mais claras as  
313 razões desse entendimento. O Conselheiro Ézio Darioli também apresenta seu parecer. O  
314 **Conselheiro Rafael Chaves** diz que o IBAMA não apresentou um relatório conclusivo porque  
315 se trata de uma análise meramente jurídica da questão e acompanha integralmente o parecer do  
316 Ministério Público que lhe foi apresentado oportunamente e analisado. Afirma que o IBAMA  
317 se manifesta concordante com o parecer. Faz-se a discussão. Após as manifestações a  
318 **Presidente** coloca em votação o parecer da SUPRAM pela exclusão da condicionante. **Fica**  
319 **mantida** a condicionante. Dr. **Lafontaine** solicita que o processo, após o indeferimento, seja  
320 remetido para Câmara Normativa Recursal, que é o caminho normal pelo processo de  
321 reconsideração.  
322 **9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de**  
323 **Instalação:**  
324 **9.1 Cerâmica Gorutuba Ltda/Fazenda Angicos** – extração de argila usada na fabricação de  
325 cerâmica vermelha - Porteirinha/MG - PA nº. 13230/2006/003/2010 - Classe 3 -  
326 Apresentação: SUPRAM NM.  
327 A **Presidente** informa que o parecer único da SUPRAM é pelo deferimento, com validade de  
328 dois anos. Coloca em discussão. Coloca em votação o parecer único da SUPRAM pelo  
329 deferimento, com a manutenção da validade de dois anos. É **aprovado**.  
330 **10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:**  
331 **10.1 Prefeitura Municipal de Janaúba/Aterro Sanitário Municipal** – tratamento e  
332 disposição de resíduos sólidos urbanos – Janaúba/MG - PA nº. 00288/1990/004/2010 -  
333 Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.  
334 A **Presidente** informa que o parecer único da SUPRAM é pelo deferimento, com validade de  
335 seis anos. Coloca em discussão. Coloca em votação o parecer único da SUPRAM pelo  
336 deferimento, com a validade de seis anos. É **aprovado**.  
337 **11. Processos Administrativos para exame de Alteração de condicionantes da Licença**  
338 **Instalação Corretiva:**  
339 **11.1 Dacunha S.A/Fazenda Agrivale** – cultura de cana-de-açúcar e produção de carvão  
340 vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso – Jaíba e Matias Cardoso/MG  
341 – PA nº. 01487/2008/001/2009 - Classe 4 - Condicionante nº. 9 - Apresentação: SUPRAM  
342 NM.  
343 A **Presidente** informa que o parecer único da SUPRAM NM é pelo deferimento. Coloca em  
344 discussão. Após manifestações, a **Presidente** diz que entende que as discussões já se  
345 exauriram e propõe colocar em votação. **Yuri Rafael** esclarece que está sendo colocada em  
346 votação a dilação do prazo para averbação da reserva legal no cartório de registro de imóveis  
347 por mais 60 dias, porque, no momento da averbação foi verificado que são duas cidades e o  
348 termo que foi levado era apenas de uma. A **Presidente** coloca em votação o parecer da  
349 SUPRAM pelo deferimento da dilação do prazo para averbação da reserva legal. A  
350 **Conselheira Ana Eloíza** abstém-se da votação. Um **Conselheiro** que não se identifica se





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

351 abstém. A **Presidente** computa duas abstenções e um voto contra e dá como **aprovado** o  
352 parecer da SUPRAM para a dilação do prazo para averbação da reserva legal.

353 **11.2 Prefeitura Municipal de Taiobeiras/Abatedouro Municipal** – abate de animais de  
354 médio e grande porte – Taiobeiras/MG – PA nº. 04287/2009/001/2009 – Classe 3 -  
355 Condicionante nº.4 – Apresentação: SUPRAM NM.

356 A **Presidente** informa que o parecer único da SUPRAM NM é pelo deferimento. Coloca em  
357 discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação. É **aprovado** o parecer da SUPRAM  
358 NM.

359 **12. Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionante da Licença de**  
360 **Operação:**

361 **12.1 Rede Gefs Postos de Serviços Ltda.** – posto revendedor de combustíveis – Cachoeira do  
362 Pajéu/MG - PA nº. 01449/2001/003/2009 - Classe 5 - Condicionante nº. 03 - Apresentação:  
363 SUPRAM NM.

364 A **Presidente** informa que o parecer único da SUPRAM NM é pelo deferimento. Coloca em  
365 discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação. É **aprovado** o parecer da SUPRAM  
366 NM.

367 **13. Processos Administrativos para exame de Reconsideração:**

368 A **Presidente** propõe a votação em bloco por se tratar do mesmo tema e processos idênticos.

369 **13.1 Prefeitura Municipal de Janaúba - Depósito de lixo** - Janaúba/MG - PA nº.

370 17351/2005/001/2005 - AI nº. 15365/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.

371 A **Presidente** informa que é indeferimento do pedido de reconsideração.

372 **13.2 Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - Depósito de lixo** – Águas Vermelhas/MG  
373 – PA nº. 17466/2005/001/2005 - AI nº. 15480/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.

374 A **Presidente** informa que é indeferimento do pedido de reconsideração.

375 **13.3 Prefeitura Municipal de Jaíba - Depósito de lixo** – Jaíba/MG - PA nº.  
376 12664/2005/001/2005 - AI nº. 15131/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.

377 A **Presidente** informa que é indeferimento do pedido de reconsideração. A **Presidente** destaca  
378 que são três processos de depósito de lixo, todos três com a sugestão da SUPRAM NM de  
379 indeferimento do pedido de reconsideração. Coloca em discussão. Não havendo manifestação,  
380 coloca em votação o parecer da SUPRAM pelo indeferimento dos pedidos de reconsideração.  
381 São **aprovados** o três pareceres da SUPRAM NM.

382 **14. Processo Administrativo para exame de Condicionante de Licença de Operação**  
383 **Corretiva:**

384 **14.1 J. Avelino Indústria e Comércio Ltda.** – abate de animais de médio e grande porte –  
385 Montes Claros/MG - PA nº 00045/1982/003/2007 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM.

386 A **Presidente** coloca em discussão. Após manifestações, a **Presidente** coloca em votação a  
387 solicitação do empreendedor com a anuência da SUPRAM, que concorda com o pedido do  
388 empreendedor. **Vinicius** esclarece que não é uma condicionante. Informa que é um item do  
389 anexo do automonitoramento que é entrada e saída do sistema de tratamento do efluente  
390 sanitário. Explica que já se está cobrando a entrada e saída do sistema de tratamento dos  
391 efluentes líquidos industriais, que é a mesma, não havendo sentido em cobrarem-se as duas  
392 análises. Uma só já atende ao automonitoramento. A **Presidente** coloca em votação a posição  
393 da SUPRAM em relação à solicitação do empreendedor. É **aprovada** a solicitação do  
394 empreendedor com o posicionamento favorável da SUPRAM.

395 **15. Assuntos gerais.**

396 A **Presidente** apresenta um convite deixado pelo ex-Conselheiro Walter, de Capitão Enéas,  
397 em nome do Prefeito Municipal de Capitão Enéas, Sr. Reinaldo Landulfo Teixeira, e do  
399 Presidente da Marluvas, Antônio Marcelo Arruda, para a solenidade de inauguração da fábrica  
400 da Marluvas Calçados Profissionais e da Unidade Básica de Saúde Jacinto Teixeira da Silva,  
401 que contará com a ilustre presença do Governador de Estado Exmo. Sr. Antônio Augusto  
402 Anastasia, no dia 14 de maio de 2011. O **Conselheiro Edson Ferreira do Couto**,





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

403 representante do IDENE, informa que o Secretário da SEDVAN, Sr. Gil Pereira, acabar de  
404 ligar-lhe pedindo que fizesse um convite aos Conselheiros para, no dia 12, às 9h, assinatura  
405 com o Ministro da Integração Regional, Secretário da Agricultura e o secretário da SEDVAN,  
406 do entendimento para a construção da barragem de Jequitaiá. O evento acontecerá n Palácio  
407 Tiradentes, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte. A **Presidente** diz que, enquanto se  
408 está aqui com discussões, na gestão ambiental de processos de uso dos recursos naturais, há  
409 uma equipe em Brasília que está votando a alteração do Código Florestal. Destaca que não se  
410 sabe que efeitos podem surgir dessas alterações. Devemos ter em nosso subconsciente que  
411 pessoas que votam as leis muitas vezes sequer sabem o que estão votando. Não é um grupo de  
412 cientista que sabe o que está dizendo, que sabe o que está votando, que sabe a exposição a que  
413 coloca a sociedade. Ressalta que estamos assistindo à destruição de nossa espécie. Diz que viu  
414 nos jornais de hoje o efeito dos produtos industrializados, o câncer batendo à porta das  
415 pessoas. Cabe nós, gestores, cabe nós, fiscais, cabe a nós, integrantes desse grande grupo zelar  
416 por uma qualidade de vida melhor não só para nós, e também para nós, e também para as  
417 futuras gerações. Diz que isso é muito sério. E Sabe o Deus o que virá naquela noite daquela  
418 reunião. E nós seremos sujeitos porque é lei, e, como lei, todos temos que obedecer. E a lei  
419 nem sempre é feita por aquele que tem domínio da natureza. Pelo contrário. Na maioria das  
420 vezes, é feita por pessoas que sequer sabem o que é um rio limpo e cristalino, um solo  
421 descontaminado. Pede que se pense nisso e deseja a todos muita consciência porque somos  
422 mesmos os expostos, não são as futuras gerações. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que vai  
423 torcer muito na votação do Código Florestal para que não haja perdas nos acordos firmados de  
424 prorrogação de prazo, de protelar as decisões, e a coisa mudar, o panorama mudar, a lei mudar  
425 e os beneficiários não sejam o meio ambiente e, sim, os empreendedores de forma isolada. A  
426 **Conselheira Ana Eloíza** diz que quer apenas parabenizar os Conselheiros, porque sai desta  
427 reunião feliz e satisfeita e orgulhosa de participar desta URC, porque é desse tipo de reunião de  
428 que gosta de participar e a que gosta de assistir. Diz que ficou muito preocupada na reunião  
429 passada, sem criticar pessoalmente o Presidente da reunião anterior, mas já elogiando a postura  
430 da Presidente. Diz que o que tem que acontecer é o que aconteceu hoje. É a discussão que não  
431 só tem que ser permitida como também incentivada. E infelizmente não foi o que notou na  
432 reunião passada. O que viu foi que a discussão foi tolhida e, pior, fica-se incentivando a URC a  
433 ser um órgão meramente homologador dos pareceres da SUPRAM. Se a SUPRAM pudesse  
434 decidir sozinha o Conselho não seria necessário. Diz que fica satisfeita de ter visto o que  
435 aconteceu, esse calor, essa indignação. Acha que tudo isso é muito válido, porque coisa que  
436 não se pode perder nunca, tanto jovens quanto mais experientes, é a capacidade de se indignar  
437 diante das coisas que se vêem. A **Presidente** diz que meio ambiente é um grupo, é um conceito  
438 composto de questões sócio-político-econômicas, ambientais e culturais. O meio ambiente não  
439 pode eliminar a economia, não pode liberar a política, o ambiente, a cultura de jeito nenhum  
440 porque isso é uma ordem. A primeira ordem que surgiu no mundo foi a ordem social. A ordem  
441 política é a segunda, quando veio o surgimento das aldeias. Em seguida, veio a ordem  
442 econômica, quando surgiu a agricultura e o homem descobriu inclusive sua própria semente,  
443 descobriu que era capaz de produzir outro ser. E descobriu, na quarta ordem, a ordem  
444 ambiental, que ele não poderia sobreviver sem o ambiente integrado. Agora se está vivendo a  
445 quinta ordem, que é a ordem que contempla toda questão cultural, o holismo, as questões de  
446 vivência e sobrevivência. Está-se vivendo a ordem mais nobre, mais profunda na sociedade,  
447 quando estamos voltando para dentro de nós, resolvendo questões que antes eram proibidas,  
448 inclusive. Se se analisar a Ordem dos Cavaleiros Templários vai-se ver que isso era discutido  
449 debaixo de sete chaves. Hoje se tem a abertura de se dizer quem se é, o que se quer e para onde  
450 se vai. Parabeniza todos que acreditam que realmente podem contribuir para um mundo melhor  
451 para que se possa viver muito mais dignamente.

### 452 **16. Encerramento.**

453 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
**Secretaria Executiva**

454 lavrada a presente ata.

455

456 Esta é a síntese da reunião do dia 10 de maio de 2011.

457

458

459

460